



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 084 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de outubro de 2011 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

LEI Nº. 044/2011

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo firmar convênio com o Consócio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Consócio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná-CISNOP, tendo por objeto a contratação dos serviços do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com sede em Cornélio Procópio-PR.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, EM 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

#### Decretos

DECRETO Nº. 044/2011

**Súmula:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DA LEI Nº 029/2003 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2011, em virtude do dia do servidor público.

**Art. 2º** - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 214 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ERITON JOSE DIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.557.290-1-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Tributação**.

**Artigo 2º**. Esta portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 06 de outubro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o funcionário **ROBSON MACIEL DA CRUZ**, motorista II, portador do RG. 36.977.926-5 SSP/SP, do seu cargo e função.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 17 de outubro de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 084 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de outubro de 2011 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 216 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Senhor **GILBERTO DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.835.330-9 - SSP/PR, do Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento**, desde 17 de outubro de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário. Santana do Itararé, 20 de outubro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 217 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** à funcionária **MARIA APARECIDA LOPES BUENO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.082.344 SSP/SP, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10 de março de 2001 a 10 de março de 2006, com início em 24 de outubro de 2011 a 24 de janeiro de 2012.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário. Santana do Itararé, 24 de outubro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Encontro sobre **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** DIA 08 DE NOVEMBRO Das 13 às 17 horas Local: Clube Atlético Santanense



**Palestrantes:**  
**Mario Ferri**  
Eng. Agrônomo - Seab - Jacarezinho  
**Cintia Mara Lopes de Souza**  
Emater-Pinhalão  
**Terezinha Ximenes**  
Nutricionista

Realização/Apoio:  
  
Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**  
Santana do Itararé - PR  
Secretaria Municipal de **SAÚDE**  
Santana do Itararé - PR  
**EMATER**  
  
Laborweb  
www.laborweb.com.br

**É NO DESEJO DE DESENVOLVER  
QUE A GENTE SE ENCONTRA**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**ESSE MOSQUITO  
MATA**

**EVITE  
ÁGUA PARADA**

**TODOS CONTRA DENGUE**

